



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 42/2026

WAGNER DO LAVA-RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, VAGNER NARCISO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTES**, que sejam realizados estudos, por meio do setor competente, no sentido de transformar a Rua Manoel Leôncio de Moraes - Centro em via de mão única, com início após o estabelecimento Drogadélia e término na saída próxima à Enel.

IUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo melhorar a segurança e a fluidez do trânsito na referida via e em seus arredores, considerando que a avenida principal, Av. Evaristo Delfino Pinto – Centro, é uma das mais movimentadas da região, o que pode ocasionar riscos de acidentes nos cruzamentos próximos.

A Rua Manoel Leôncio de Moraes possui largura reduzida e, quando há veículos estacionados ao longo da via, torna-se difícil a circulação de automóveis em ambos os sentidos, ocasionando transtornos aos motoristas e aumentando o risco de colisões.

Além disso, o cruzamento com a Rua João Paes, localizado na parte mais movimentada ao final do morro, nas proximidades do estabelecimento Alto Astral, apresenta situação de risco para os condutores, especialmente para aqueles que trafegam no sentido de subida.

Dessa forma, a implantação de mão única no trecho mencionado poderá contribuir significativamente para a organização do trânsito, reduzir riscos de acidentes e facilitar a circulação de veículos.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 10 de março de 2026.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**